

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO AMARO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Maryulda Thereza Fernandes dos Santos
Cristina Rodrigues Resende
Benedito Aparecido de Oliveira

PODER PÚBLICO

Beatriz Aparecida Nogueira Giosa
Maria Inez Silveira Castilho Badra
Maria Cecília Sampaio Gilbert

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Mariana Osoegawa
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
1.1.	Objetivos	6
1.2.	Território das Pré-Conferências	7
2.	Realização.....	7
2.1.	Programação	7
2.2.	Abertura e Coordenação dos Trabalhos	8
2.3.	Organização dos Trabalhos	9
2.3.1.	Leitura da Minuta do Regimento Interno	9
2.3.2.	Credenciamento	10
2.4.	Discussão dos Subtemas nos Grupos	11
2.5.	Plenária Final	13
2.5.1.	Propostas por Subtema	13
2.5.2.	Moções	20
2.5.3.	Eleição de Delegados e Observadores	23
2.6.	Encerramento dos Trabalhos	24
3.	Balanco Crítico.....	25
4.	Avaliação	30
4.1.	Avaliação dos Participantes.....	30
4.2.	Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	34
5.	Apresentações Culturais.....	37
	ANEXOS	38

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. Objetivo Geral: Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santo Amaro** foi realizada no dia 03 de agosto de 2011, 4ª feira, no Colégio Adventista, situado na Rua Professor Delgado de Carvalho, 118 – Bairro: Santo Amaro.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Campo Belo, Campo Grande e Santo Amaro, que compõem a Subprefeitura de Santo Amaro, cuja área é de 37,80 km² e população de aproximadamente 207,421 habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
08h00m	11h00m	Credenciamento
08h00m	09h00m	Café da Manhã
09h47m	10h15m	Solenidade de Abertura Oficial e Composição da Mesa de Autoridades
10h15m	10h22m	Execução do Hino Nacional pelo Grupo GAIA – Coral de Idosos
10h22m	10h50m	Composição da Mesa de Trabalho
10h50m	11h20m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno

11h20m	12h15m	Palestra Magna
12h15m	12h30m	Apresentação Cultural – Teatro Jovens do Centro de Convivência Brooklin Paulista
12h30m	12h35m	Orientações da Comissão Organizadora Regional
	12h35m	Entrega das Fichas de Inscrições de Delegados
12h35m	13h30m	Intervalo para refeição

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
	13h30m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h30m	15h30m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	15h30m	Prazo Final de Entrega das Moções
15h30m	16h40m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h40m	17h30m	Leitura das Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário
17h30m	18h00m	Eleição dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
18h00m	18h40m	Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para IX Conferência Municipal de Assistência Social
	18h40m	Encerramento

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h47min a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santo Amaro com execução do Hino Nacional pelo Coral de Idosos do grupo GAIA. Os convidados que compuseram a mesa de abertura fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 10h22min, encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santo Amaro e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Maria Cecília Gilbert Sampaio	Representante da CAS Sul
Sra. Beatriz Aparecida Nogueira Giosa	Comissão Regional – Supervisora do CRAS Santo Amaro

Sra. Marilda Teresa Fernandes dos Santos	Comissão Regional – Sociedade Civil
Sr. Francis Larry	Representante do COMAS
Sra. Francis Freire	Diretora do Colégio Adventista Santo Amaro
Sra. Cristina Rodrigues Rezende	Representante dos Trabalhadores Sociais
Sr. Benedito Aparecido de Oliveira	Representante dos Usuários
Sra. Sabrina Amaral	Representante da DRADS

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Marilda Teresa Fernandes dos Santos	Coordenadora (Comissão Regional) – Sociedade Civil
Sra. Beatriz Aparecida Nogueira Giosa	Coordenadora (Comissão Regional) – Poder Público
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro Designado – COMAS)
Sra. Maria Cecília Gilbert Sampaio	Representante da CAS Sul
Sr. Benedito Aparecido de Oliveira	Representante da Sociedade Civil

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Credenciamento até às 11h00m e Entrega das Fichas de Inscrição de Delegados até o Início do Horário do	1	0

	Almoço		
9º	Suprimir da Programação a Leitura do Conferir 2009	11	0
9º	Entrega das Moções no Início da Plenária da Tarde	0	0
13	Número Fixo de 40 Assinaturas para a Aprovação das Moções	12	5

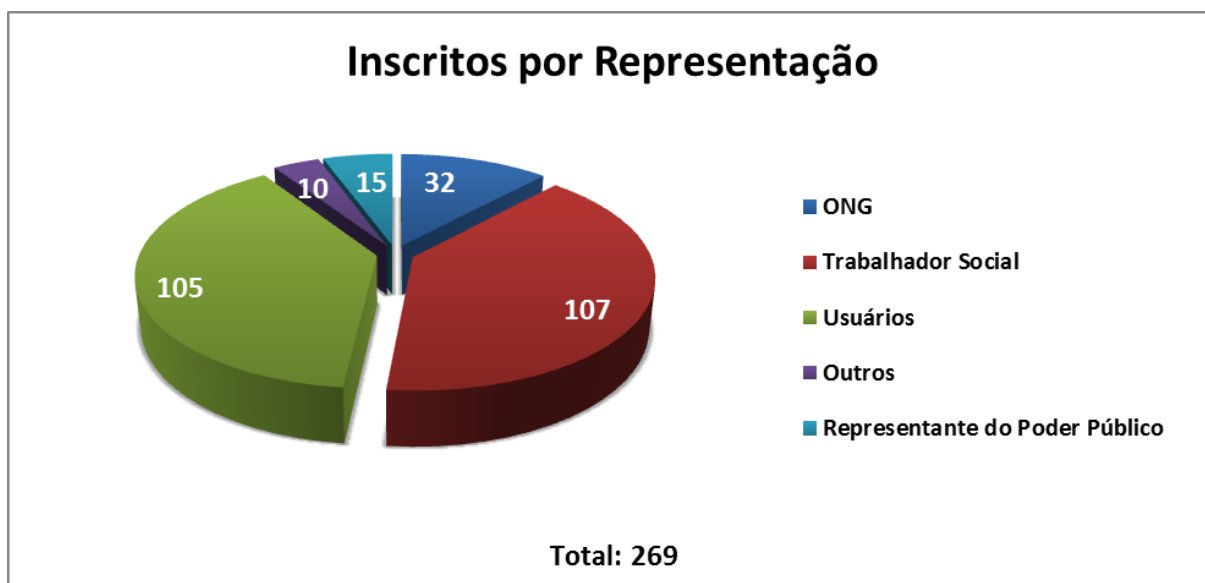
Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelo plenário.

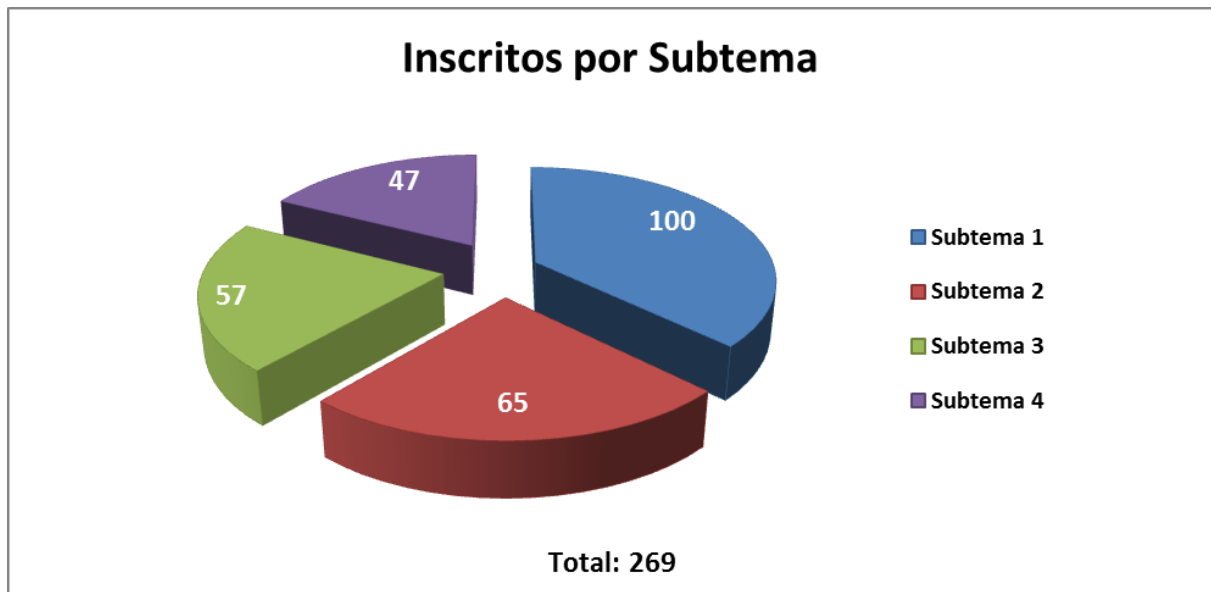
Na sequência às 11h20 deu-se início a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.





2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h30m às 15h30m no período da tarde. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 06 (seis) grupos – sendo 02 (grupos) para os subtemas 02 e 03, e 01 (grupo) para os subtemas 01 e 04 – e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, seria aplicada uma dinâmica que tem por objetivo fazer emergir ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. No entanto, esta dinâmica não foi aplicada, considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo, a infraestrutura do local e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

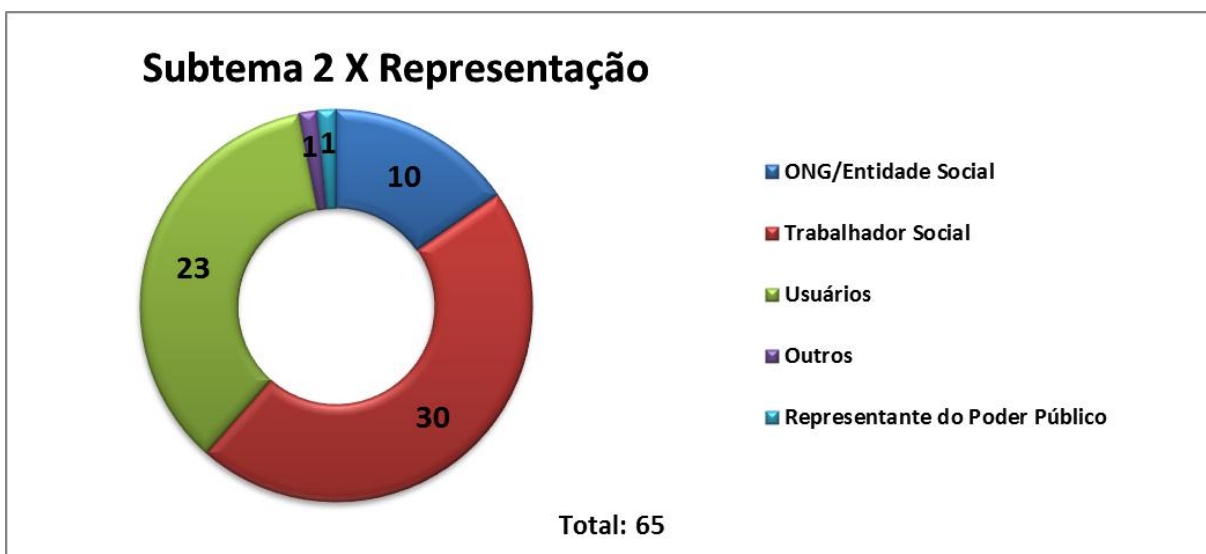
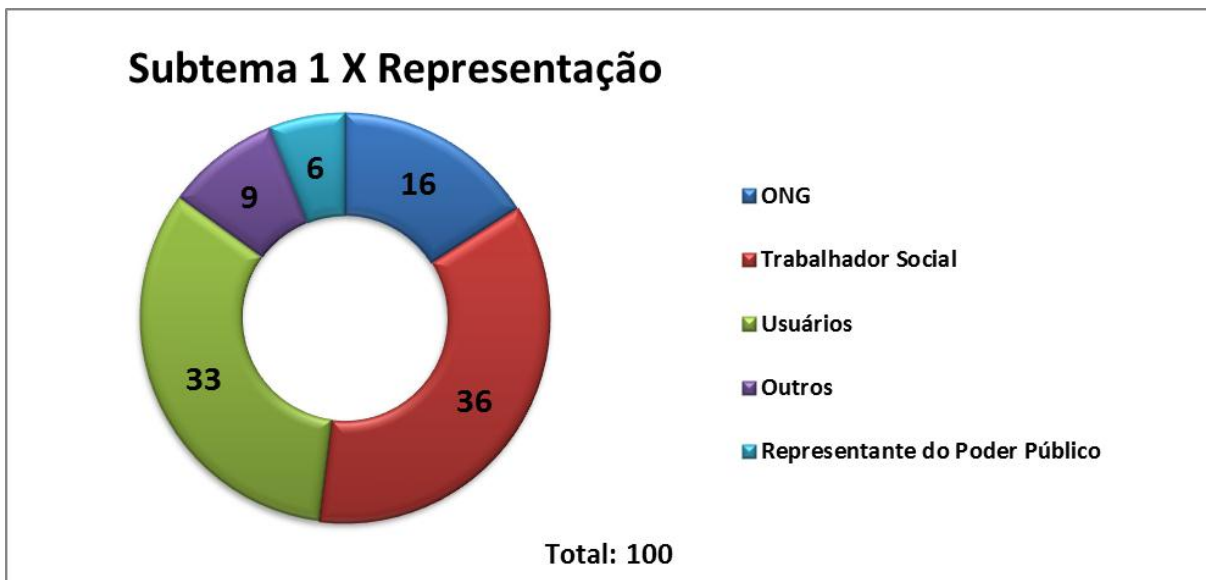
Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

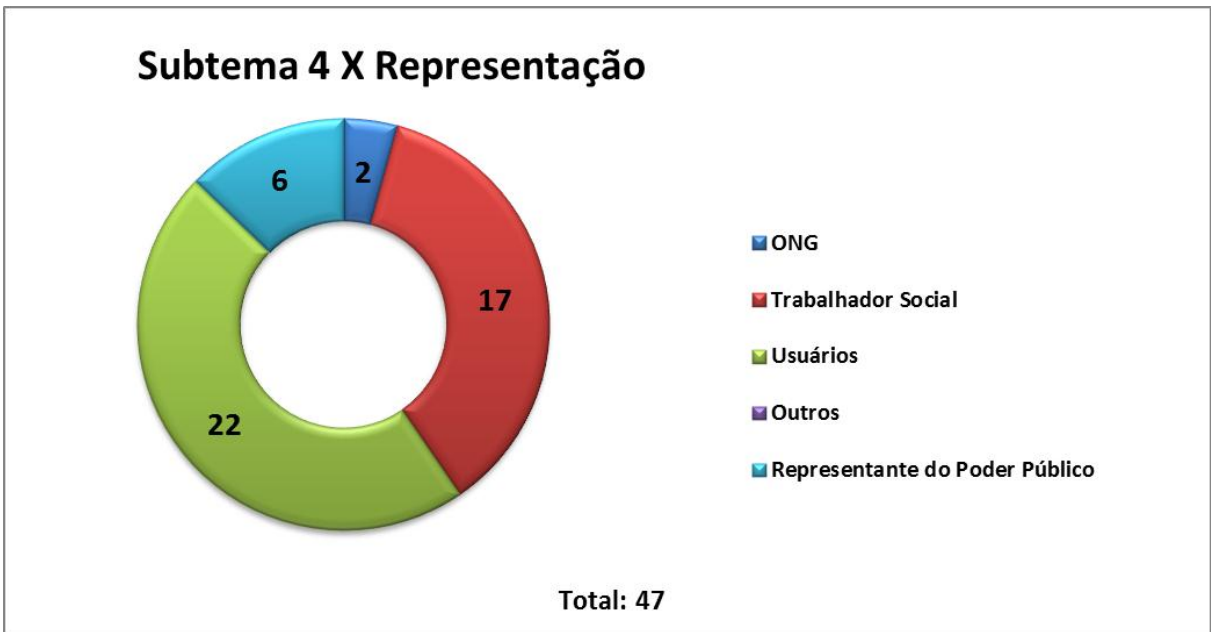
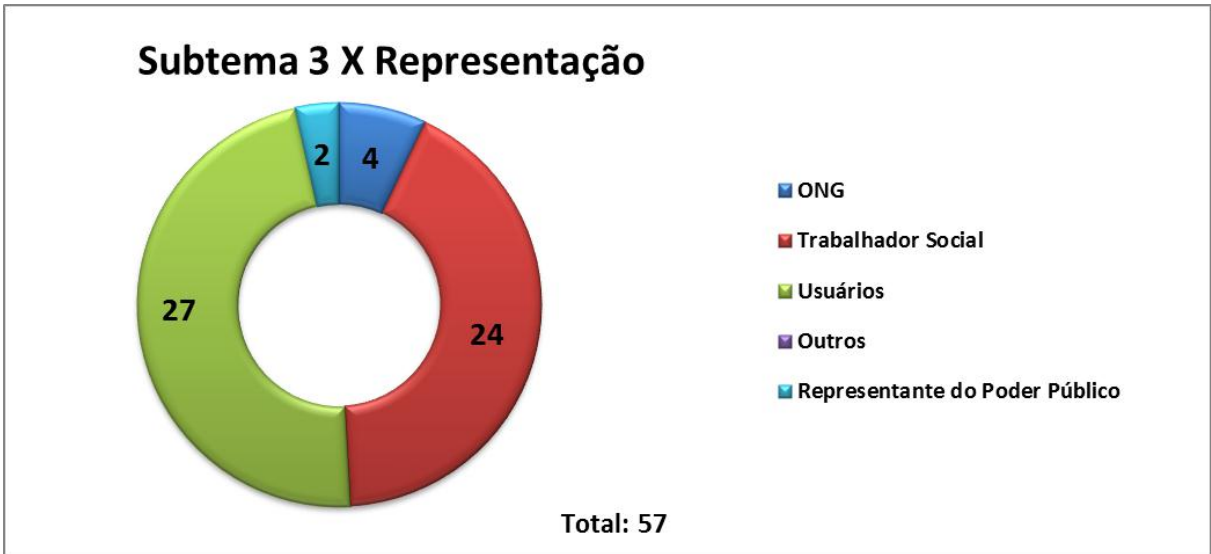
- Número de cadeiras: insuficiente em parte dos grupos, sendo providenciadas no início da discussão e implicando em atraso.
- Acústica no espaço: Adequada em todos os grupos;
- Espaço físico: Inadequado em parte dos grupos, com salas pequenas e pessoas em pé, diminuindo as condições de trabalho.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator, previamente indicados

pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista com a relação de facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.





2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional; finalização do recolhimento das fichas de avaliação, e; por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – SANTO AMARO

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Ampliar a quantidade de trabalhadores melhorando e adequando a proporção usuário/profissionais, para que seja possível a redução da jornada em serviço e a destinação de horas de trabalho para capacitação, atualização, apoio psicológico, ginástica laboral, participação de encontros para troca de experiências na gestão do trabalho, etc., sem prejuízo dos serviços (redução do tempo e/ou número de atendimentos).	X			SMADS / Entidades Socioassistenciais	Médio Prazo
	Valorização dos trabalhadores do SUAS, por meio da pactuação de uma política de remuneração e de benefícios entre todos os gestores públicos e privados dos serviços, estabelecendo pisos salariais por função e/ou carreira profissional, buscando a construção de um cenário de isonomia de remuneração dos trabalhadores do setor público e privado, contemplando os parâmetros necessários ao cumprimento desta política nas normas e portarias que regulamentam esta área de gestão.	X			SMADS / Entidades Socioassistenciais	Médio Prazo Longo Prazo
	Ampliação de número de trabalhadores do SUAS na rede socioassistencial de serviços públicos e privados, cumprindo a implantação das equipes mínimas conforme a NOB/RH, sendo nos CRAS e CREAS por meio de concursos públicos, e contratação em regime de CLT nas entidades socioassistenciais, que promovem o atendimento da demanda e contemplem as especificidades da mesma (Proteção Básica e Especial -	X			SMADS / Entidades Socioassistenciais	Médio Prazo

Pré-Conferência Regional de Santo Amaro

<p>média e alta complexidade), provendo os serviços das equipes mínimas necessárias e da multidisciplinaridade (garantindo o recurso a novas profissões como musicoterapeuta, terapeuta ocupacional, gerontólogo, entre outros, atendendo a necessidade dos territórios) adequada às condições de trabalho exigidas no planejamento e execução atendimento às famílias.</p>					
<p>Prover e facilitar permanentemente o acesso aos trabalhadores do SUAS (rede pública e privada - rede conveniada e entidades socioassistenciais) a cursos de capacitação, inclusive de especialização e ou pós-graduação, com financiamento do poder público estadual específico (BOLSA), bem como promover encontros e seminários para discussão permanente das experiências dos trabalhadores sociais, permitindo que possam alcançar o nível de formação adequado às demandas sociais cada vez mais específicas, exigentes e diversas.</p>		X		SEDS	Médio Prazo
<p>Regulamentar o cofinanciamento da remuneração de pessoal previsto na LEI SUAS conforme previsto no Artigo 6º, alínea e, que prevê tal possibilidade por meio da adoção do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).</p>			X	Presidência da República (Ator previsto na lei)	Médio Prazo

Pré-Conferência Regional de Santo Amaro

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – SANTO AMARO

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Estabelecer a comunicação entre a rede socioassistencial e demais secretarias do município, garantindo que existam protocolos de encaminhamento dos usuários para as áreas complementares à assistência social (saúde, educação, habitação, cultura, entre outros) e que seja realizado de forma conjunta, garantindo assim maior rapidez e qualidade dos serviços socioassistenciais, bem como desenvolver políticas públicas intersetoriais, a fim de atender o usuário de forma ampla, considerando suas diferentes demandas.	X			Poder Executivo	Curto Prazo
	Adequação das portarias SMADS 46 e 47/2010 e dos editais de audiências públicas, conforme anexo, com participação de SMADS, COMAS e F.A.S na análise, contemplando as propostas vindas da audiência pública, que deve anteceder a aprovação. Anexo: acolhimento institucional, isonomia salarial, insalubridade dos serviços, CEDESP, serviço da população em situação de rua, centros de convivência, nomenclatura dos ofícios conforme a norma brasileira de ocupação, normatização dos serviços complementares, inclusão de profissionais no quadro de RH, com inclusão de trabalhador volante, prestação de contas, revisão dos processos de audiência pública.	X			SMADS/ F.A.S/ COMAS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional de Santo Amaro

	<p>Ampliar a rede de atendimento (Moradia Provisória Hotel Social, CCA, CJ, Centro de Convivência, atendimento para crianças especiais e os demais serviços socioassistenciais) garantindo o direito de acesso à rede socioassistencial, respeitando a escolha da população usuária em relação ao local de atendimento, independente do local de moradia, através do fornecimento de cartilhas pedagógicas atualizadas elaboradas com linguagem popular para divulgação e esclarecimentos sobre os serviços socioassistenciais.</p>	X			SMADS/ COMAS	Curto Prazo
	<p>Que o cofinanciamento do Estado para os municípios seja por meio do sistema SUAS (repassa fundo a fundo), eliminando a forma do convênio anual, possibilitando a reprogramação dos recursos, sem a necessidade de devolução.</p>		X		SEDS/ CONSEAS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional de Santo Amaro

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – SANTO AMARO

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Divulgar os serviços socioassistenciais por canais de comunicação de massa (televisão, internet, radio, jornal) entre a SMADS, as organizações sociais e a população.	X			SMADS	Curto Prazo
	Prestação de contas trimestral da execução orçamentária da SMADS por proteção de audiências públicas na câmara municipal de vereadores, convocadas pelo COMAS.	X			SMADS	Curto Prazo
	Criação de uma ouvidoria para os usuários da Assistência Social.	X	X	X	SMADS/ SEDS/ MDS	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – SANTO AMARO

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Garantir pelo menos 5% do orçamento municipal (sem contar as despesas com os PTRs) para a assistência social, ampliando os serviços socioassistenciais às populações em situação de extrema vulnerabilidade.	X			SMADS	Curto Prazo
	Divulgação dos direitos e serviços socioassistenciais para toda a população da cidade de São Paulo, dividida por subprefeituras, através de palestras, cartilhas, cartazes, jornais de bairro, rádios comunitárias entre outros; utilizando de linguagem popular e acessível às pessoas com deficiências múltiplas, com o objetivo de esclarecer à população e facilitar o acesso à política de assistência social na luta contra a pobreza extrema.	X			Poder Executivo	Curto Prazo
	Normatizar a oferta de cursos de capacitação e qualificação sob a gestão da Assistência Social, aos beneficiários dos serviços socioassistenciais, respeitando a condição e a realidade cultural das pessoas atendidas; como instrumento de melhoria do papel exercido pela Assistência Social na luta contra a pobreza extrema.	X	X	X	CNAS/ CONSEAS/ COMAS	Curto Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE SANTO AMARO**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por um número fixo de 40 dos participantes, considerando o total de 269 inscritos.

Foram apresentadas 04 (quatro) moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

✓ Moções Referendadas: Aprovadas

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO

Pré-Conferência: SANTO AMARO

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

(X)	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
73	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da **Região de SANTO AMARO**, manifestamos nosso protesto pela **não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social**, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

MOÇÃO

Pré-Conferência: SANTO AMARO

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
(X)	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
41	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Solicitamos a participação do profissional musicoterapeuta nos projetos já existentes do SUAS e uma verba destinada para pagamento destes profissionais, inspirando-se nas conquistas efetivadas dos terapeutas ocupacionais.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: SANTO AMARO	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	AFIRMAÇÃO
72	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2011.	
MANIFESTO:	
Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo. Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.	
Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região de SANTO AMARO , reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social . Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: SANTO AMARO	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
(X)	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
102	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2011.	
MANIFESTO:	
Nós, conferencistas da Pré-Conferência em Assistência Social de Santo Amaro, repudiamos o encerramento do Serviço Centro de Convivência no Município de São Paulo.	
Este serviço de proteção social básica atende as garantias socioassistenciais de atendimento e acompanhamento às famílias vulneráveis socialmente.	

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

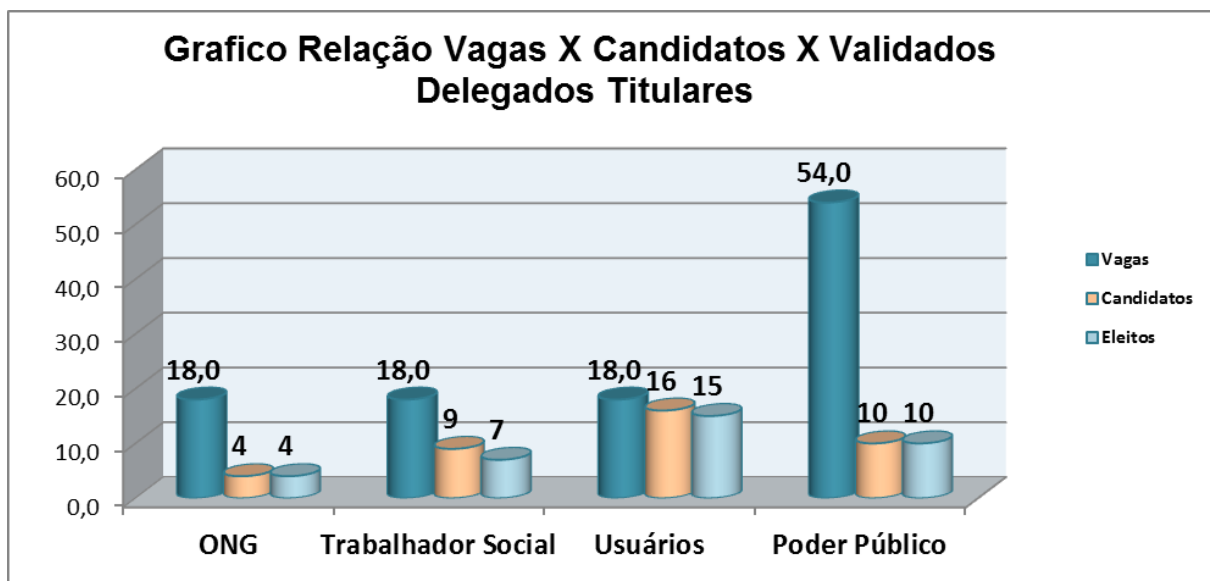
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

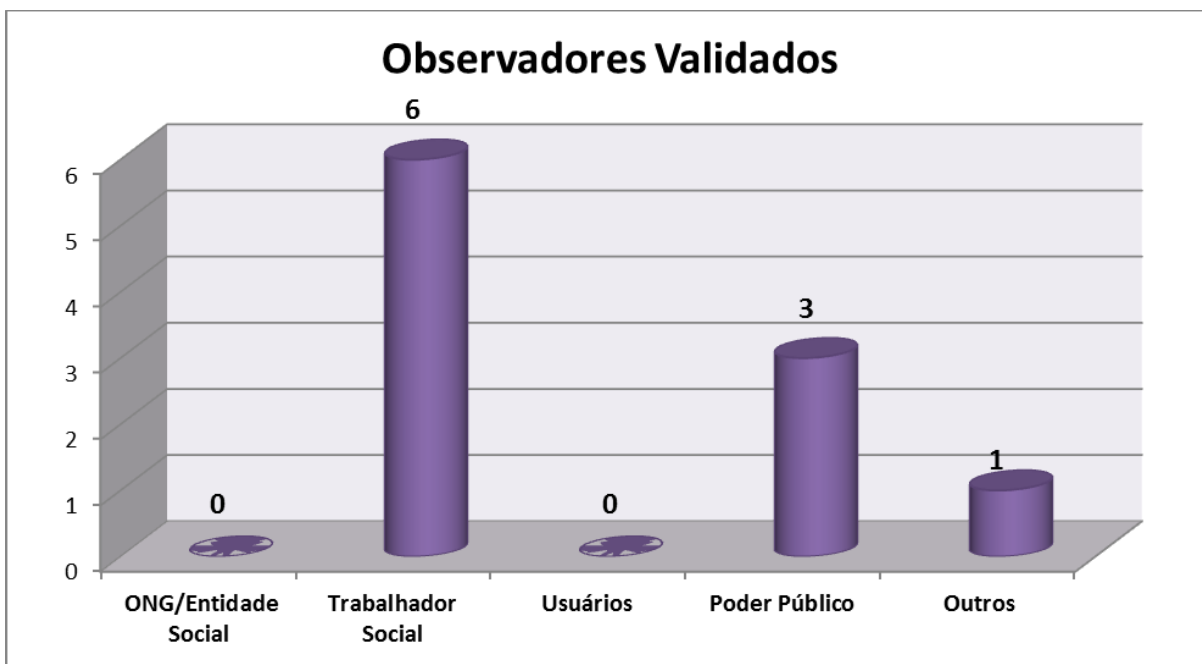
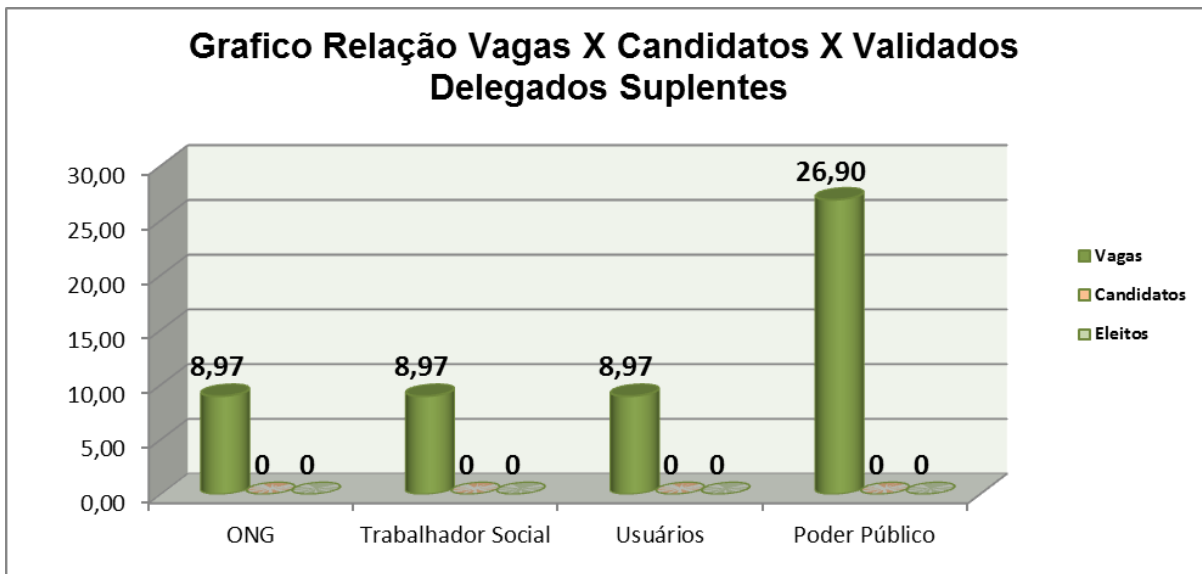
Caberia à Pré-Conferência Regional de Santo Amaro, segundo regra estabelecida, eleger 54 delegados, a partir do total de 269 participantes, sendo 18 delegados para cada segmento. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 39 candidatos a delegados titulares. Contudo, estava presente em plenário um total de 36 delegados, que foram devidamente aprovados e aclamados pelo plenário. No que diz respeito aos observadores, as 10 vagas disponíveis foram preenchidas com 10 inscrições, sendo que todos se apresentaram e foram aclamados pelo plenário. As vagas para delegados suplentes não foram contempladas com inscritos.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (Anexo III), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santo Amaro.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – SANTO AMARO

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Ampliação da quantidade de trabalhadores melhorando e adequando a proporção de usuário e profissionais para ser possível a redução da jornada e destinar horas de trabalho para capacitação continuada.	Não foram apontados avanços.	Financiamento do poder público estadual específico para formação adequada às demandas sociais cada vez mais específicas, exigentes e diversas.	Não foram apontados avanços.	Regulamentar o cofinanciamento da remuneração de pessoal previsto na Lei SUAS.	Criação da NOB-RH ainda não efetivada nacionalmente.
	Busca de isonomia de remuneração dos trabalhadores do setor público e privado contemplando os parâmetros necessários ao cumprimento da política com melhor qualificação.	Debate facilitado nas Pré-Conferências.				
	Implantação das equipes mínimas conforme a NOB-RH principalmente nos CRAS e nos CREAS por meio de concursos públicos.	NOB-RH criada e não efetivada no município.				

Pré-Conferência Regional de Santo Amaro

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - SANTO AMARO

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Criar protocolos de encaminhamento dos usuários para as áreas complementares a Assistência Social e intersetoriais para garantir o atendimento do usuário em suas diferentes especificidades.	A intersetorialidade ocorre sem estabelecimento de normas e protocolos o que dificulta e atrasa o atendimento.	Cofinanciamento do Estado para os municípios ou pelo SUAS (fundo a fundo) eliminando a forma do convênio anual possibilitando reprogramação de recursos em obrigação de devolução.	Não foram apontados avanços.	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO
	Revisão das Portarias 46 e 47 para readequar o número de funcionários por usuário e flexibilização das verbas repassadas aos convênios.	Não foram apontados avanços.				
	Ampliar a rede de atendimento respeitando a escolha do usuário do local de atendimento independente do local de moradia.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - SANTO AMARO

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Divulgação dos serviços socioassistenciais por vários canais de comunicação de massa.	Não foram apontados avanços.	Criação de Ouvidoria para os usuários da Assistência Social.	Não foram apontados avanços.	Criação de Ouvidoria para os usuários da Assistência Social.	Não foram apontados avanços.
	Audiências Públicas na Câmara Municipal para prestação de conta trimestral da execução orçamentária.	Acontecem entretanto não tem periodicidade.				
	Criação de Ouvidoria para os usuários da Assistência Social.	Ampliação do território das Prés-Conferências avançou, mas não é suficiente.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - SANTO AMARO

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

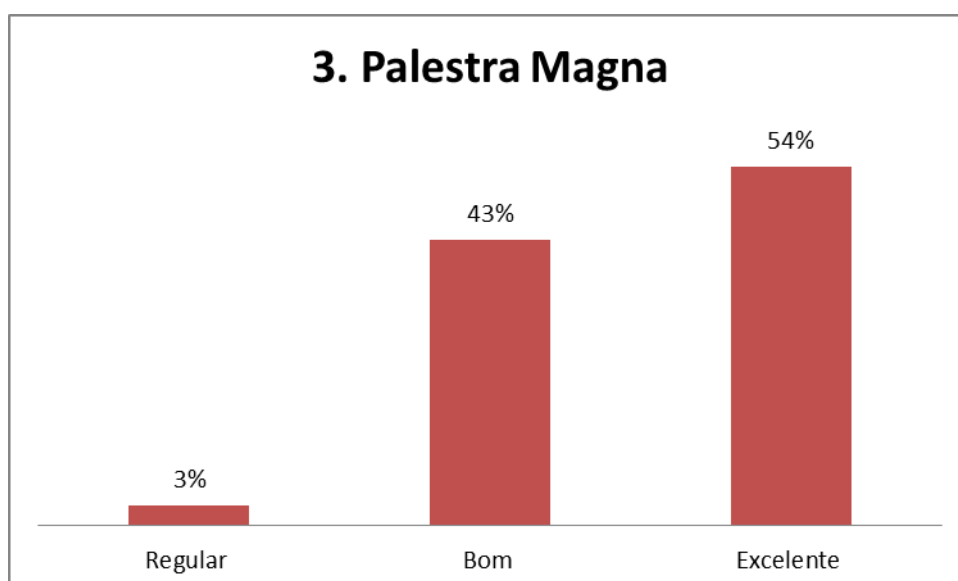
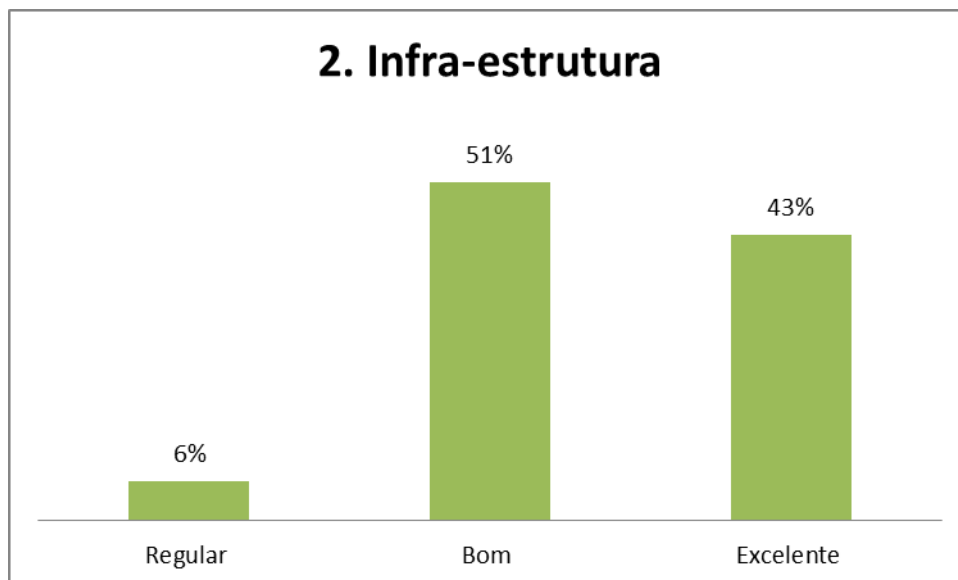
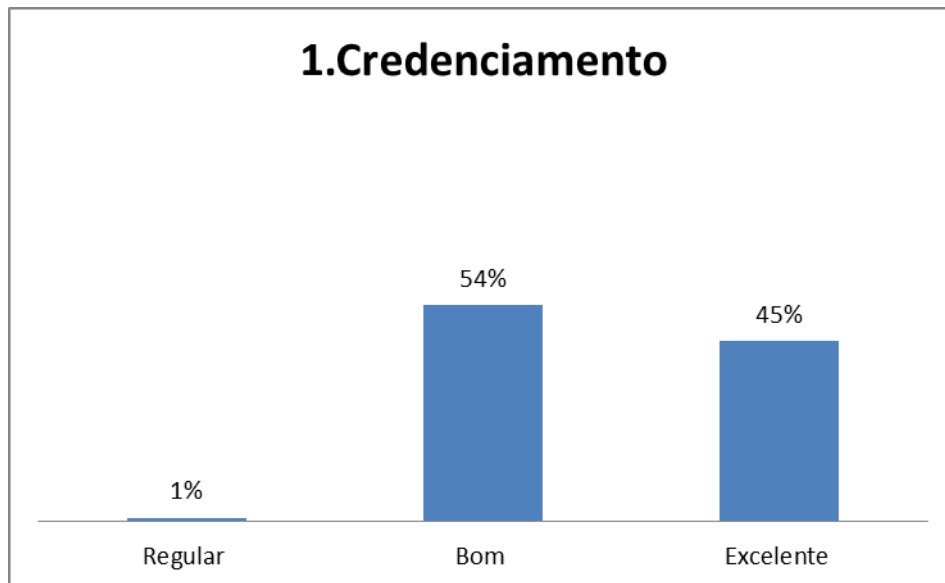
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Efetivar o repasse de 5% do orçamento do município para a Assistência Social, independente dos recursos destinados aos PTR's.	A Lei já foi criada, no entanto o repasse real é de 1,3%.	Disponibilizar aos beneficiários dos serviços socioassistenciais cursos de capacitação como instrumento de melhoria do papel da Assistência Social na luta contra a pobreza extrema, e também dar continuidade dos PTR's e dos serviços.	Criação do Plano de Erradicação da Pobreza em fase de implementação.	Disponibilizar aos beneficiários dos serviços socioassistenciais cursos de capacitação como instrumento de melhoria do papel da Assistência Social na luta contra a pobreza extrema, e também dar continuidade dos PTR's e dos serviços.	Criação do Plano de Erradicação da Pobreza em fase de implementação.
	Aproximar o conhecimento sobre a Assistência Social da população, com o objetivo de inserir a população excluída e sem acesso aos direitos e serviços.	A divulgação acontece, mas apenas nos CRAS, CREAS e parceiros.				
	Disponibilizar aos beneficiários dos serviços socioassistenciais cursos de capacitação como instrumento de melhoria do papel da Assistência Social na luta contra a pobreza extrema, e também dar continuidade dos PTR's e dos serviços.	Criação do Plano de Erradicação da Pobreza em fase de implementação.				

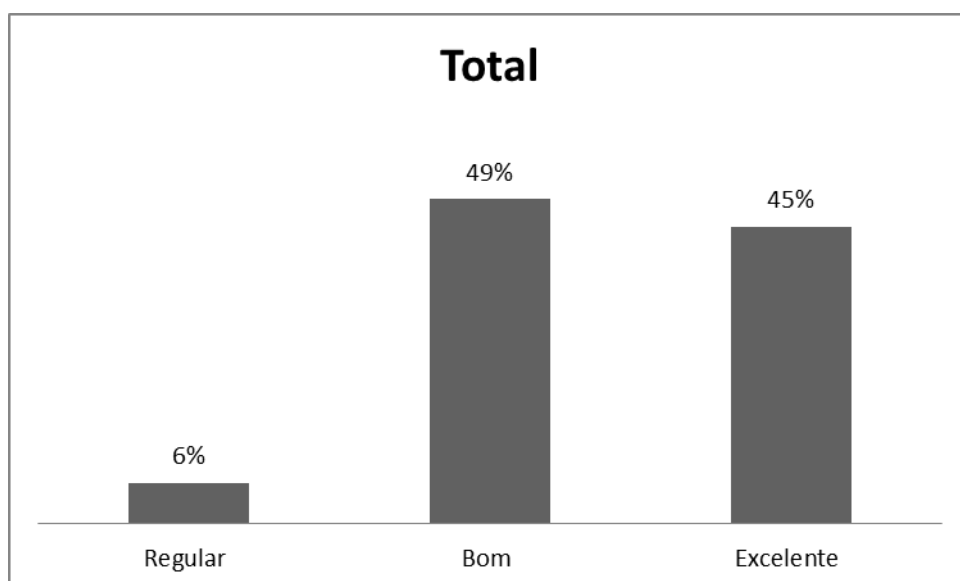
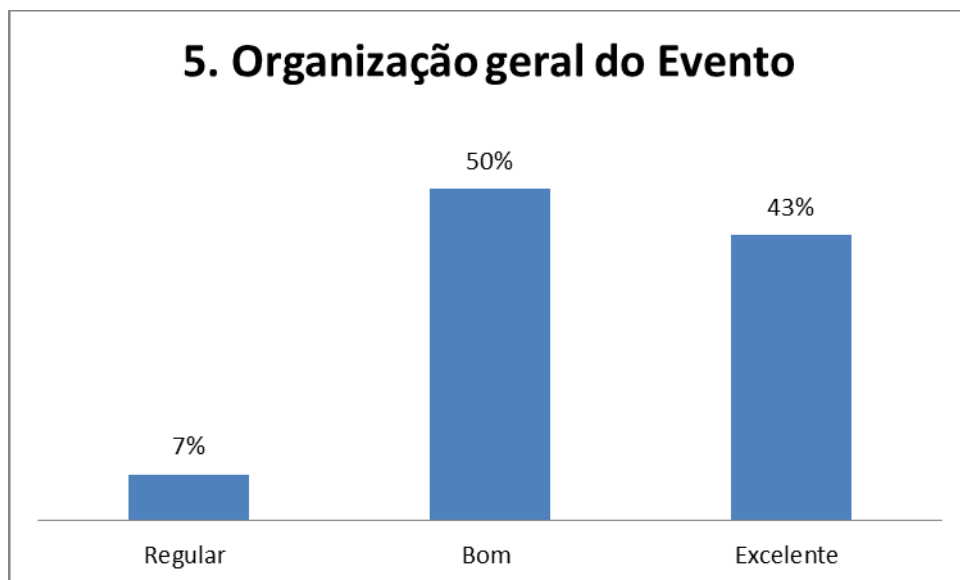
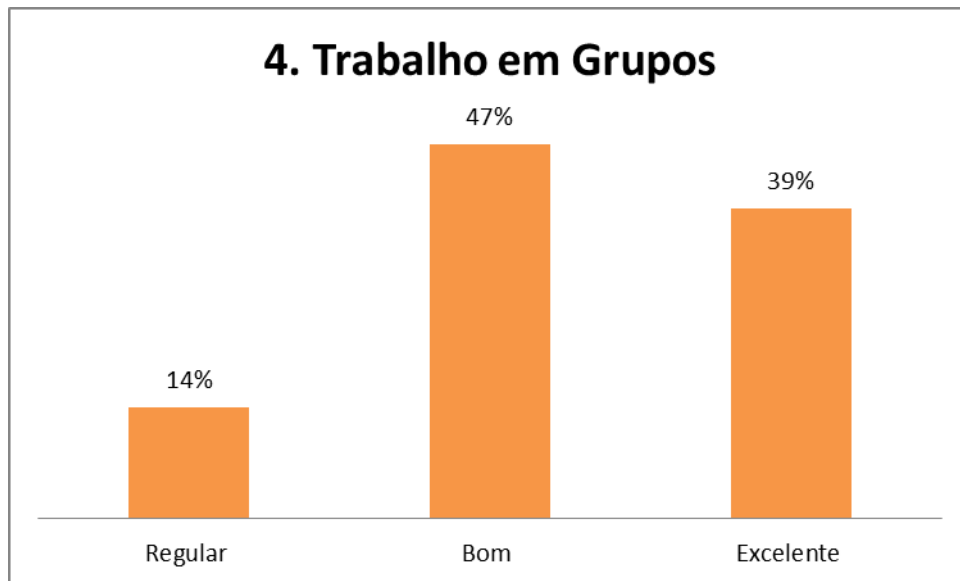
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Santo Amaro**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Santo Amaro		DATA: 03/08/2011	
1 – Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
45	54	01	100
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
43	51	06	100
3 – Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
54	43	03	100
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
39	47	14	100
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
43	50	07	100





6 - Pontos Positivos

- Palestra com Wagner foi bem esclarecedora
- Demora do início, porém conseguiram manter o fluxo do trabalho.
- Eu acho que sim tudo correu bem
- A realização da pré-conferência por subprefeitura
- A atenção da equipe organizadora
- Participação da sociedade e a Palestra Magna
- Boa participação dos usuários
- Acolhimento de todos os envolvidos
- Espaços e informações. Temática objetiva e clara.
- Ouvir os usuários se relacionando.
- Assuntos de grande valia para interesses aos cidadãos e sociedade
- A possibilidade de inclusão da opinião popular
- Participação de usuários nos grupos com propriedade de fala considerável.
- Ponto de referência de fácil acesso
- Liberdade de expressão
- Palestrante da "palestra magna" e apresentações artísticas
- O Wagner e a Mariana, o almoço e os funcionários e Bil.
- Os facilitadores ajudaram bastante no entendimento do tema
- Todos do grupo participaram e houve envolvimento geral nos assuntos avaliados
- Boa forma na linguagem e comunicação
- Palestrante e equipe dos trabalhos em grupo

7 - Pontos Negativos

- Horário não foi cumprido
- Os usuários não se apropriaram da conferência devido a difícil linguagem utilizada pelos técnicos, a participação desses atores não foi abrangente. Outro ponto refere-se à extensão do horário, ficou cansativo para maioria.
- Falta de tempo para discussão das propostas
- O material entregue aos credenciados é impresso usando um dos lados da folha e têm material em excesso impresso. A comida oferecida no almoço não foi de boa qualidade, o tratamento e as condições para as refeições foram ruins.
- Alimentação
- Estrutura e qualidade da refeição (almoço)
- Mesmo os usuários participando, muitos não entendem ou não conseguem expor suas opiniões.
- Tempo para discussão dos eixos e elaboração de propostas muito pequeno.
- Falta de objetividade dos dirigentes dos trabalhos em grupo.
- Melhor esclarecimento dos eixos antes da escolha
- O cronograma
- Fila para usar o banheiro

8 – Sugestões

- Fazer cadastro antecipado dos participantes para que o tempo seja adequado e cumprido
- Rigor nos horários
- Imprimir os materiais usando frente e verso das folhas.
- Diminuir o número de materiais impressos.
- Enviar esse material por e-mail para as instituições antecipadamente, para diminuir número de impressões.
- Melhorar a qualidade do almoço, considerando que muitas pessoas são optantes por uma alimentação vegetariana, causando o desperdício de alimentos que não são opcionais.
- Alimentação caseira com tempero e talheres adequados
- Maior divulgação ao público para conhecimento e defesa de direitos etc
- Acredito que necessita ser lida mais de um dia a Pré-Conferência de Assistência Social talvez 3 dias para que todos trabalhadores, representantes e usuários tenham voz e fala.
- Que seja feito anualmente
- Um mural da participação de todos
- Melhorar planejamento na próxima e estrutura
- Trabalhar com grupos menores

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional de Santo Amaro

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Santo Amaro</p> <p>Data: 03.08.2011</p> <p>Local: Colégio Adventista, situado na Rua Professor Delgado de Carvalho, 118 – Bairro: Santo Amaro</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	105	107	32	15	<ol style="list-style-type: none"> 1. A organização e o cumprimento do cronograma; 2. A participação dos usuários; 3. A clareza da palestra que tocou os usuários; 4. A assessoria de relatoria ajudando nos grupos; 5. A qualidade das intervenções dos usuários e o nível de participação; 6. O local de fácil acesso (central) e a infraestrutura adequada; 7. A presença das ONGs e os usuários, consolidando a Pré-Conferência – como espaço. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alimentação (almoço) foi ruim, com falta de estrutura para o serviço; 2. Não houve credenciamento antecipado; 3. O não preparo dos facilitadores para encaminhar a relatoria.

Pré-Conferência Regional de Santo Amaro

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Santo Amaro	105	107	32	15	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	A Comissão Organizadora Central não encaminhou as dificuldades para participação.	A Comissão Organizadora Central não encaminhou os avanços.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

5. Apresentações Culturais

A Pré-conferência de Santo Amaro dedicou espaço para apresentações culturais na programação, transcorridas durante a solenidade de abertura do evento e no intervalo para a refeição, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Apresentação Cultural – Coral de Idosos do Grupo GAIA na Execução do Hino Nacional;
- ✓ Apresentação Cultural – Teatro Jovens do Centro de Convivência Brooklin Paulista.

ANEXOS

Anexo I – Dados do credenciamento

Total de Inscritos	269
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	54,0
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	18,0
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	18,0
Vagas Delegados Titulares - Usuários	18,0
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	54,0

Total Delegados Titulares Inscritos	39	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	4	10,3%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	9	23,1%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	16	41,0%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	10	25,6%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	36	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	4	10,3%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	7	17,9%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	15	38,5%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	10	25,6%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	26,9
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	9,0
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	9,0
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	9,0
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	26,9

Total Delegados Suplentes Inscritos	0
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0

Total Delegados Suplentes Eleitos	0
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0
Delegados Eleitos Trabalhador Social	0
Delegados Eleitos Usuários	0
Delegados Eleitos Poder Público	0

Regimento = assinatura de número fixo	
Quantidade de assinaturas para Moções	40

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	10
Observadores inscritos	10

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	32	11,9%
Total Trabalhador Social	107	39,8%
Total Usuários	105	39,0%
Total Outros	10	3,7%
Total Representante do Poder Público	15	5,6%
Totais	269	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	100	37,2%
Total Subtema 2	65	24,2%
Total Subtema 3	57	21,2%
Total Subtema 4	47	17,5%
Total	269	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	16	16,0%
Total Trabalhador Social	36	36,0%
Total Usuários	33	33,0%
Total outros	9	9,0%
Total Representante do Poder Público	6	6,0%
Totais	100	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	10	15,4%
Total Trabalhador Social	30	46,2%
Total Usuários	23	35,4%
Total outros	1	1,5%
Total Representante do Poder Público	1	1,5%
Totais	65	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	4	7,0%
Total Trabalhador Social	24	42,1%
Total Usuários	27	47,4%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	2	3,5%
Totais	57	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	2	4,3%
Total Trabalhador Social	17	36,2%
Total Usuários	22	46,8%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	6	12,8%
Totais	47	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>NOME</i>
Adriana Brandão Mol
Cinthia Carvalho
Cristiane Fernandes
Daniela Apárecida Silva
Deocaciane P. Carvalho
Elisabete Araujo Silva
Luana Cristina P. Nascimento
Maria Nazareth
Marly Drumond
Rafael Xavier de Souza
Sonia Marie

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Adriana Brandao Mol	ONG/Entidade Social
Joao Marinho de Oliveira	ONG/Entidade Social
Maria Aparecida Martinho	ONG/Entidade Social
Sonia Maria V Fernandes	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Aline Olimpio Flavio Piccinin	Representante do Poder Público
Beatriz A Nogueira Giosa	Representante do Poder Público
Deocaciane Pereira de Carvalho	Representante do Poder Público
Helena Lopes Pinto	Representante do Poder Público
Kelli Cristina Moreira	Representante do Poder Público
Maria Cecilia Sampaio Gilberti	Representante do Poder Público
Maria Celia de Oliveira Pereira	Representante do Poder Público
Reinaldo Silva	Representante do Poder Público
Sebastiana das Graças Reis da Silva	Representante do Poder Público
Silvia Regina Rodrigues Viana	Representante do Poder Público
Simone Beccari Marcondes	Representante do Poder Público
Suzana Helena Latorre de Oliveira	Representante do Poder Público
Tatiana Sanson Albuquerque	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Carolina Mendes de Faria	Trabalhador Social
Cristina Rodrigues Resende	Trabalhador Social
Elzita da Silva Rosa Farias	Trabalhador Social
Fabiana de Cassia Serra	Trabalhador Social
Flavia Alessandra Silva Larios	Trabalhador Social
Israel Nascimento da Cruz	Trabalhador Social
Jackson José Pereira	Trabalhador Social
Maria do Carmo Simplicio de Paiva	Trabalhador Social
Maria José Barbosa Irmã	Trabalhador Social
Maria Nazareth Cupertino	Trabalhador Social
Maristela de França Oliviera	Trabalhador Social
Peterson A da Silva	Trabalhador Social
Regina Castanheira de Souza	Trabalhador Social

NOME	Segmento que representa
Benedito Aparecido de Oliveira	Usuários
Carlos Alberto Alves Bessado	Usuários
Diva Imidia Dutra	Usuários
João Cancio Dias	Usuários
Luis Lorente	Usuários
Manuel Crispim da Silva Neto	Usuários
Marcos Antonio de Jesus	Usuários
Marcos Paulo Brito	Usuários
Natan de Jesus Santos	Usuários
Olívio da Silva Moreira	Usuários
Paulo Cesar da Silva Araujo	Usuários
Paulo Roberto Pereira Miranda	Usuários
Valberto Brito de souza	Usuários
Valdir Pinto	Usuários
Wagner Gusmao de Freitas	Usuários

Anexo IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE SANTO AMARO

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

-Dar início aos trabalhos;

-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;

-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

-Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;

-Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

-Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema **“AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”**, e como objetivo **“Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”**

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I- Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II- Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por ~~no mínimo 30%~~ **(trinta por cento) um número fixo de 40** dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.

- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17.º do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
- a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
- b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;

- c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.
- §1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- § 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.
- § 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.
- § 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.
- § 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.
- § 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 03 de agosto de 2011

Comissão Organizadora Regional de Santo Amaro

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

08:00 às ~~10:00~~ **11:00** – Credenciamento

08:00 às 09:00 – Café

09:10 às 10:00 – Solenidade de abertura

10:00 às 10:20 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

10:30 às 11:15 – Palestra Magna

11:15 às 11:30 – Orientação da Comissão Organizadora Central

~~11:30 às 12:00 – Leitura “Conferir 2009”~~

12:00 às 12:15 – Apresentação Lúdica

12:15 às 13:30 – Intervalo para refeições

12:15 (Início do almoço) – Prazo para a entrega das fichas de inscrição e fichas de delegados

13:30 às 15:30 – Trabalhos em grupos

15:30 (Início da plenária da tarde) – Prazo de entrega das moções

15:30 às 16:30 – Apresentação dos relatores das propostas aprovadas nos grupos temáticos

16:30 às 16:45 – Eleição e apresentação dos delegados para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

16:45 às 17:00 – Apresentação das moções

17:00 – Encerramento

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
PPA – Plano Plurianual
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
PSF – Programa de Saúde da Família
PSR – Programa Presença Social nas Ruas
PTR – Programa de Transferência de Renda
PTR – Programa de Transferência de Renda
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEE – Secretaria Estadual de Educação
SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
SF – Secretaria de Finanças
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SME – Secretaria Municipal de Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
TID – Tramitação Interna de Documentos
UBS – Unidade Básica de Saúde
VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude
VIJ – Vara da Infância e da Juventude